

PORTARIA Nº 2843/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/81638, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA VALE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.514/0002-60, nome de fantasia AUTO ESCOLA VALE, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA VALE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.514/0002-60, nome de fantasia AUTO ESCOLA VALE (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na avenida Saborushiba, S/N, bairro Quatro Bocas, CEP: 68.682.000, Tomé -Açu/PA, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de Tomé-açu/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1243207 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de agosto de 2021

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 702941

PORTARIA Nº 2518/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/732430, apresentado pela empresa ROSA & ARAUJO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.495.990/0001-25, nome de fantasia AUTO ESCOLA SANTANA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa ROSA & ARAUJO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.495.990/0001-25, nome de fantasia AUTO ESCOLA SANTANA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Nova de Santana, nº 727 - B, Centro, CEP: 68.180-030, Itaituba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Itaituba, no município de Itaituba, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de renovação.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 321139 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de agosto de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 702943

PORTARIA Nº 2541/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/188529, apresentado pela empresa I J T FERREIRA AUTO ESCOLA DE CONDUTORES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.244.806/0001-20, nome de fantasia AUTO ESCOLA PRIMUS, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária à renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa I J T FERREIRA AUTO ESCOLA DE CONDUTORES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.244.806/0001-20, nome de fantasia AUTO ESCOLA PRIMUS (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Rod Augusto Montenegro, S/N KM 03, Mangueirão, CEP: 66.640-000, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar da data final da última portaria de credenciamento do referido CFC, Nº 1758/2017, vencida em 05/06/2020.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2064160 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de agosto de 2021.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 702944

PORTARIA Nº 2845//2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do Detran/PA 506/2014 e 2432/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/198741, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA MATRIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.739.221/0001-86, nome de fantasia AUTO ESCOLA MATRIX, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO do AUTO ESCOLA MATRIX LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.739.221/0001-86, nome de fantasia AUTO ESCOLA MATRIX (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Lauro Sodré, nº 1884, BAIRRO: Centro, CEP: 68.440-000, com atuação na Região de Trânsito de ABAETETUBA, no município de ABAETETUBA/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de credenciamento.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 325711 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de agosto de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 702948

PORTARIA Nº 2579/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 Portaria Detran/PA 358/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/180029 apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GOLD KAR LTDA ME, CNPJ Nº 16.403.700/0001-67, nome de fantasia AUTO ESCOLA GOLD KAR, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art.1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GOLD KAR LTDA ME, CNPJ Nº 16.403.700/0001-67, nome de fantasia AUTO ESCOLA GOLD KAR (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, Região Administrativa de Trânsito de Castanhal, com atuação no município de CASTANHAL, no endereço: TRAVESSA PRIMEIRO DE MAIO 1925- NOVA OLINDA, CEP: 68.742-040, CASTANHAL/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de renovação.

Art. 3.º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1604667 Detran/PA

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de agosto de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 702950

PORTARIA Nº 2762/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/88095, apresentado pela empresa A C DE SOUSA PEREIRA ENSINO EM AUTO ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.580.913/0001-36, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULO CRISTO REDENTOR, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa A C DE SOUSA PEREIRA ENSINO EM AUTO ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.580.913/0001-36, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULO CRISTO REDENTOR (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Av. Barão do Rio Branco, 1001, Bairro: Nova Olinda, CEP: 68.742-000, Castanhal/PA, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de Castanhal/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.